

- Em caso de progenitores separados, documento comprovativo da regulação do exercício de responsabilidades parentais, de crianças até aos 12 anos;
- Cópia do comprovativo da matrícula escolar (se aplicável);
- Cópia da certidão de divórcio do beneficiário, acompanhada do comprovativo de atribuição da casa de morada de família (se aplicável);
- Certidão de bens imóveis de todos os elementos do agregado familiar, emitida pelo serviço de Finanças;
- Atestado de Residência da Junta de Freguesia com a composição do agregado familiar;
- Comprovativo do IBAN onde é efetuado o débito da prestação bancária, devendo o titular ser o mesmo da presente candidatura;
- Certidão de não dívida às Finanças e à Segurança Social dos titulares do contrato;
- Declaração de consentimento, minuta a disponibilizar pela IHM, no ato de inscrição.

A IHM pode solicitar documentação adicional, para efeitos de esclarecimento das candidaturas.

■ LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

- Decreto Legislativo Regional n.º1/2023/M, de 3 de janeiro alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2024/M, de 29 de janeiro.

- Portaria n.º43/2023, de 13 de janeiro.

- Portaria n.º 564/2024, de 22 de outubro.



**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM**

Sede da IHM

Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, Edifício do Campo da Barca

Dias úteis das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30

Telf.: 291 145 240

Loja do Cidadão, Balcão 7

Rua Avenida Arriaga, n.º 42, Funchal

Dias úteis das 08:30 às 19:30

Sábados das 08:30 às 13:30

Telf.: 291 212 248

Gabinete de Atendimento Público da Nazaré

Avenida do Colégio Militar, Bloco 17, R/Ch.,
Conjunto Habitacional da Nazaré

Segundas e quintas-feiras, das 09:00 às 13:00
e das 14:00 às 17:00

Telf.: 291 776 676

Posto de Atendimento ao Cidadão do Porto Santo

Avenida Henrique Vieira de Castro, Porto Santo

Dias úteis das 08:30 às 19:30

Telf.: 291 980 500

Site: www.ihm.pt

E-mail: ihm@ihm.pt ou reequilibrar@ihm.pt

LINHA DE APOIO AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS



800 211 212



**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM**



REEQUILIBRAR

Programa de Apoio às Famílias
com Crédito à Habitação.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Equipamentos
e Infraestruturas

■ **REEQUILIBRAR** – Programa promovido pelo Governo Regional, através da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, que tem como objetivo apoiar as famílias no pagamento das suas prestações do crédito à habitação, mediante uma comparticipação financeira.

■ DESTINATÁRIOS:

Agregados familiares, que sejam titulares de um crédito à habitação para residência permanente, cujas prestações bancárias aumentaram em consequência da subida das taxas de juro.

■ CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO:

- Ser residente na Região Autónoma da Madeira;
- Ser titular de um crédito à habitação para residência permanente, contraído até 31 de julho de 2022, com um empréstimo contratualizado até 240 000€;
- Apresentar uma taxa de esforço, igual ou superior a 25%;
- Não possuir dívidas à IHM, Segurança Social e Finanças;
- Ter solicitado a renegociação do seu crédito à habitação, junto da entidade bancária, nos 6 meses anteriores à presente candidatura;
- Não possuir outros bens imóveis em condições de constituir habitação permanente;

- Auferir rendimentos anuais líquidos conforme descrito no quadro abaixo:

Titulares do Contrato	Mínimo	Máximo
1	8 SMR *	40 SMR *
2	16 SMR *	60 SMR *

*SMR - Salário Mínimo Regional

■ APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:

A abertura de candidaturas ao presente programa será publicada nos canais institucionais, da IHM, designadamente no sítio da internet.

As candidaturas deverão ser entregues nos seguintes locais:

- Loja do Cidadão, Balcão 7;
- Gabinete de Atendimento ao Público da Nazaré.
- Posto de Atendimento ao Cidadão, Porto Santo;

■ APOIO FINANCEIRO A CONCEDER:

- O apoio a atribuir consiste numa comparticipação financeira, a fundo perdido, sendo o **valor máximo de 200€**;
- O apoio é pago mensalmente, através de transferência bancária;
- O apoio é sujeito a monitorizações anuais contadas da data de candidatura.

■ DOCUMENTOS A APRESENTAR:

- Cópia do contrato de compra e venda e eventuais aditamentos e renegociações;
- Cópia da certidão do registo predial do imóvel objeto do contrato de compra e venda;
- Cópia da caderneta predial urbana do imóvel objeto do contrato de compra e venda;
- Extratos bancários emitidos pela instituição bancária, datados, assinados e carimbados, com o valor da prestação à data de 31/07/2022 e o valor da prestação da candidatura, contendo a referência do indexante e do spread;
- Comprovativo emitido pela instituição bancária, datado, assinado e carimbado, que ateste que nos 6 meses anteriores à candidatura, foi formalizada a renegociação do crédito à habitação;
- Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar;
- Última declaração de IRS e respetiva nota de liquidação, ou certidão de dispensa, de todos os elementos do agregado familiar;
- Últimos 3 recibos de remunerações dos elementos do agregado familiar que auferiram rendimentos do trabalho, ou outros (se aplicável);
- Comprovativos de pensões, prestações sociais ou outros (se aplicável);
- Extrato de remunerações da Segurança Social, dos últimos 12 meses, de todos os elementos do agregado familiar, com idade igual ou superior a 18 anos (se aplicável);